



Referência: Edital n.º 7/2023/BI/SKILLS4POSCOVID

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas **Bolsa(s) de Investigação (BI)** no âmbito o âmbito do projeto Skills 4 Pós-COVID - Competências para o futuro no Ensino Superior, com o código POCH-02-5312-FSE-000029, coordenado pelo Núcleo de Ensino e Aprendizagem do Gabinete do Reitor, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Matemática e áreas relacionadas.

2. Fonte de Financiamento: Fundo Social Europeu (FSE) através do Programa Operacional Capital Humano

3. Requisitos de admissão:

Licenciados ou Mestres em Matemática, Informática ou áreas afins com forte formação em Matemática ou programação, *inscritos em cursos da Universidade de Aveiro.*

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://www.ua.pt) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](https://www.ua.pt))

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: O candidato desenvolverá o seu trabalho no contexto da atividade dirigida ao apoio à produção de recursos pedagógicos. As principais atividades a serem desenvolvidas no âmbito da bolsa são:

- Desenvolvimento de modelos de exercícios para integração em plataforma informática.
- Criação de mapas de conceitos, com relações de agregação e pré-requisito, para utilização em tutor inteligente.
- Pesquisa de vídeos e criação de novos vídeos sobre temas de Cálculo e Pré-Cálculo.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Paula Lopes dos Reis Carvalho.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de cinco meses, com início previsto em julho de 2023, eventualmente renovável por períodos adicionais, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado



em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 199,64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (70%), entrevista (30%).

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Maria Paula Lopes dos Reis Carvalho, Professora auxiliar. Vogais: Luís António Arsénio Descalço, Professor Auxiliar; Manuel António Gonçalves Martins, Professor Associado. Membros Suplentes: Maria Paula de Sousa Oliveira, Professora Auxiliar; Rute Correia Lemos, Professora Auxiliar.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 23 de junho de 2023, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para paula.carvalho@ua.pt tendo como assunto a referência da bolsa.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 60 dias, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolsheiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolsheiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 06/06/2023

(Assinatura do Responsável)